

O produtor que não imunizar o rebanho estará sujeito a multa de 81 reais por animal.



BELO HORIZONTE (30/10/2018) - Começa na quinta-feira desta semana, 1º de novembro, a segunda etapa anual de vacinação do gado contra a febre aftosa em todo o território mineiro, quando deverão ser vacinados bovinos e bubalinos com idade de zero a 24 meses. A vacinação é obrigatória e o produtor que não imunizar o seu rebanho estará sujeito a multa de 25 Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais (Ufemgs) por animal, o equivalente a R\$ 81,25 por cabeça. Nesta etapa deverão ser vacinados cerca de 9,5 milhões de animais.

O Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA) vinculado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa) é o órgão responsável pelo gerenciamento e fiscalização da campanha junto aos produtores rurais.

A diretora-geral do IMA Cristina Fontes Araújo Viana ressalta a importância da vacinação para a manutenção da saúde do rebanho e do reconhecimento internacional de zona livre com vacinação obtido pelo estado junto à Organização Mundial de Saúde Animal (OIE). “Este status favorece o agronegócio e o acesso da carne bovina e dos produtos da bovinocultura de Minas a mercados internacionais, contribuindo de forma significativa para o Produto Interno Bruto (PIB) mineiro.”

O último registro de febre aftosa em Minas Gerais ocorreu em 1996. O Ministério da Agricultura prevê, para 2021, iniciar a retirada da vacinação do rebanho contra a febre aftosa no país.

Minas Gerais possui o segundo maior rebanho nacional de bovinos, com cerca de 23,6 milhões de animais, sendo a bovinocultura tanto de corte como de leite atividade que é importante geradora de empregos e de divisas para o estado e o País.

De janeiro a setembro deste ano o estado exportou em carne bovina o equivalente a U\$S 428,9 milhões, o correspondente a cerca de 130 mil toneladas do produto. Em volume, houve um aumento de 23,1% nas exportações, em comparação com igual período do ano passado. Os dados são da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Imunização eficaz – A dirigente ressalta a importância de realizar corretamente a vacinação, de forma a garantir eficácia na imunização dos animais. “Entre esses cuidados é necessário manter as vacinas armazenadas em temperatura entre 2 e 8 graus centígrados, desde o momento em que for adquirida em estabelecimento registrado até a hora da aplicação”, diz.

Cristina Fontes lembra que o produtor deverá comprovar a vacinação de seu rebanho junto ao IMA até o dia 10 de dezembro. O descumprimento dessa norma sujeita o produtor a multa de cinco Ufemgs, o equivalente a R\$ 16,25 por animal.

O IMA estabelece que os produtores rurais proprietários de 150 ou mais bovinos ou bubalinos deverão declarar a vacinação do seu rebanho contra a febre aftosa exclusivamente por meio do site www.ima.mg.gov.br, ou pelo Portal do Produtor no endereço <https://www.sidagro.ima.mg.gov.br/portaldoprodutor/login.jsf>

Para quem tem plantel com até 150 animais a declaração poderá ser feita pelo site ou, também, presencialmente em uma unidade do Instituto.